

DATA DA PUBLICAÇÃO

13/01/25

Razão  
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA  
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº. 48, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

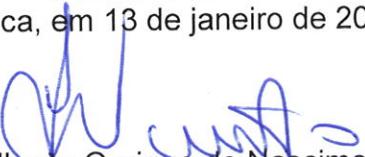
**AUTORIZA SERVIDORES A MOVIMENTAR CONTAS  
CORRENTES NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL,  
AGÊNCIA DE SANTIAGO/RS.**

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o Prefeito João Alberto Ourique do Nascimento, e o vice-prefeito, Rogerio Quevedo De Camargo, quando estiver substituindo o Prefeito Municipal, a assinar em conjunto com o Tesoureiro Carlos Alberto Oliveira Fabricio, Daline Roberti Carloto, Cargo de Secretaria da Fazenda; Renan Alander Wunsch Padao, Cargo de Auxiliar de Tesouraria. Sempre em conjunto de dois, uma assinatura necessariamente sendo do Prefeito ou do Vice-Prefeito, estando ausente o Prefeito fica o vice-prefeito autorizado a assinar as contas correntes na CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência de Santiago-RS, com os seguintes poderes, no período de 13/01/2025 a 31/12/2028:

Emitir e endossar cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico e liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP.

Os poderes acima são concedidos para todas as contas vinculadas à Razão Social e CNPJ do MUNICÍPIO DE BOSSOROCA, CNPJ 87.613.014/0001-69.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 13 de janeiro de 2025.

  
João Alberto Ourique do Nascimento,  
Prefeito Municipal de Bossoroca.

Registre-se e Publique-se:

  
Patrícia Marques,  
Secretária da Administração.